



GOVERNO MUNICIPAL DE
JOÃO ALFREDO
É a gente que faz



PORTARIA Nº 160, de 08 de julho de 2016.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Plano de Remuneração, Cargos e Carreiras do Magistério – PRCCM;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a mudança de nível de **CÉLIA MARIA DA SILVA VIEIRA** matrícula nº 0284 lotada na Escola Municipal Severino Ferreira de Moura, pelo critério de nova titulação/habilitação, de Professora Licenciatura Plena para de Professora Pós Especialização P-3-A, com 150 horas/aula, nos termos do § 1º, do Artigo 6º, da Lei Municipal nº 744/04, de 05/04/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os efeitos financeiros ao dia 1º de julho de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 08 de julho de 2016.

C.001.26
Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Aviso da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE,

08/07/16
Comandarosa

Servidor Responsável